



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04-2010**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, dos cargos de: MÉDICO (especialidades ANESTESIOLOGIA; CIRURGIÃO GERAL; CLINICO GERAL; OBSTETRÍCIA; ORTOPEDIA; PSIQUIATRIA; TERAPIA INTENSIVA E UROLOGIA) E FARMACÊUTICO, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial Especial de 01 de dezembro de 2010, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

**1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

**2 -** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma
- i) Registro no Conselho
- j) Certidão de Casamento;
- l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- m) Uma (01) foto 3x4 recente
- n) Certidão de Cargo Público
  - Estadual - Secretaria da Administração do Estado
  - Federal - Ministério da Fazenda
- o) conta bancária - Banco do Brasil

João Pessoa, 02 de dezembro de 2010

Gilberto Carneiro da Gama  
Secretário da Administração